

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Edital n.º 1986/2025

**Sumário:** Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 37/1985 – processo n.º 15317/2025.

#### **Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará N.º 37/1985 – Processo N.º 15317/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 30, do Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 37/1985, sito no Lugar do Bairro ou Miradouro, da freguesia de Ferreiros, atualmente integrada na União de freguesias de Ferreiros e Gondizalves, deste concelho, em que é requerente Luis Barbosa Vieira e consiste no seguinte: aumento da área de implantação para 355,83 m<sup>2</sup>; aumento da área de construção, acima da cota de soleira, para 355,83 m<sup>2</sup>; área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Garagem de 66,17 m<sup>2</sup>; construção de piscina com a área de 44,16 m<sup>2</sup>; redução do número de pisos destinados a habitação unifamiliar (de 2H para 1G/H). As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, o aumento da área de implantação para 6.597,24 m<sup>2</sup>; o aumento da área de construção, acima da cota de soleira, para 14.200,89 m<sup>2</sup>; o aumento da área total de construção para 13.427,83 m<sup>2</sup>; o aumento da área destinada a piscina para 103,39 m<sup>2</sup>, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

10 de dezembro de 2025. – O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319868316